



LEI N° 3.584, de 21 de setembro de 2023

Publicado no mural
de PMJN em
21/09/2023
JN

**Altera disposições da Lei
Municipal nº 3.341/2021.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, na Secretaria Municipal de Agricultura, a Ação “2.183 – Apoio Tecnológico”, no Programa “0031 – Apoio ao Produtor Rural”, constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de setembro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 21 de setembro de 2023.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA AÇÃO

Órgão: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade orçamentária: 26.200 - Secretaria Municipal de Agricultura – Ações Finalísticas

Programa: 0031 - Apoio ao Produtor Rural

| Ação do Programa | | | | | |
|--------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| Código | 2.183 | | | | |
| Nome | Apoio Tecnológico | | | | |
| Produto | Produtor atendido | | | | |
| Unidade de medida | Unidade | | | | |
| Meta física | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| | 0 | 30 | 30 | 30 | 90 |
| Meta orçamentária (R\$) | 0,00 | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.000,00 | 156.000,00 |

06.21.2023